



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

Rua Beça Vasconcelos, 1371- Centro - CEP: 64415-000 - Nazária PI
CNPJ: 10.567.870/0001-00 - Tel: (86)3219-0328 - Email: camaranazaríapi@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha - CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2017 - PMEV
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 017/2017 - PMEV
INEXIBILIDADE N.º 005/2017

DECRETO LEGISLATIVO N.º - 002/2017, de 08 de março de 2017.

APRECIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA DA RESPONSABILIDADE DO GESTOR SR. FRANCISCO UBALDO NOGUEIRA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

A Mesa da câmara municipal de Nazária, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o resultado da apreciação em plenário da Câmara Municipal de Nazária-PI, referente à Prestação de Contas do Ex-Prefeito o Sr. Francisco Ubaldo Nogueira referente ao exercício financeiro de 2013;

DECRETA:

Art.1º - Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Nazária, da responsabilidade do Sr. FRANCISCO UBALDO NOGUEIRA, referente ao exercício financeiro de 2013, em conformidade com o Acórdão de nº 1.944/2016 e com parecer prévio de nº 170/2016, ambos do TCE/PI.

Art.2º - Este projeto de decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nazária, Estado do Piauí, em 08 de março de 2017.

Creangy de Sousa da Silva Araújo
Presidente da Câmara

Ribamar
Vice-Presidente da Câmara

Plínio Augusto da Silva Dumont Vieira
1º Secretário

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.554.844/0001-60, com sede na Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, portado do RG: 508.745-SSP/PI e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 337.966.103-15, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e, **M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) 05.195.368/0001-76, com sede na Av. Pedro Freitas, 1353 - Bairro: Vermelha - CEP: 64.018-000 - Cidade: Teresina - PI, representada neste ato representada pelo Sr. Manoel Francisco Soares Furtado, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 146.330 - SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.314.333-34, doravante denominada CONTRATADA resolvem firmar o presente 1º TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo N.º 008/2017 de 16.02.2017, devidamente autuado no Processo Administrativo N.º 017/2017 - PMEV - Inexigibilidade N.º 005/2017, para fornecimento de Livros Didáticos para o Ensino Infantil, da Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2017, através da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, Item 2.1, do Contrato nº 008/2017 de, 16.02.2017, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO
*A Contratante pagará a mais à Contratada a importância de **RS: 6.860,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais)**, perfazendo um total a partir da assinatura deste Termo Aditivo de **RS: 46.060,00 (quarenta e seis mil e sessenta reais)**, os quais serão pagos, mediante apresentação da Nota Fiscal e Recibo, nas seguintes condições."*

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência, e por as partes estarem justas e acertadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, mediante as testemunhas abaixo.

Elesbão Veloso - PI, 15 de Março de 2017.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

M. F. DISTRIBUIDORA LIVRARIA LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 034/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2017
DATA DA ABERTURA: 28 de março de 2017 às 09:30 horas.
MODALIDADE: Pregão Presencial
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Município de Demerval Lobão-PI
LEI REGENTE 8.666/93 c/c 8.883/94 e suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: correrão à conta do orçamento geral do Município de Demerval Lobão - PI e outros, do exercício financeiro de 2017.
CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI, localizada na Avenida Padre Joaquim Nonato, 132 - Bairro: Centro, Demerval Lobão - Piauí.
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, no endereço acima.

PUBLIQUE-SE.

Demerval Lobão (PI), 13 de março de 2017.

Pregocira

CNPJ: 06.554.885/0001-57



O VEÍCULO DE MAIOR PENETRAÇÃO DA IMPRENSA PIAUIENSE

LIDO DIARIAMENTE POR:

448 Prefeitos e Vice-prefeitos

2.100 Vereadores

1.200 Secretários Municipais

200 Promotores e Procuradores de Justiça

Conselheiros, auditores e técnicos do Tribunal de Contas do Estado; Deputados Federais, Senadores, Deputados Estaduais e auxiliares da administração direta e indireta do Governo Federal e Estadual.